



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Terceiro Setor	4
Plano de Trabalho	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 014/2019

30 de Setembro de 2019

CONSIDERANDO a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde realizada em 30 de Setembro de 2019, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Informe sobre Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2019;

II - Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde;

III - Apresentação da produção das Unidades de Saúde de Maio à Agosto do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 30 de Setembro de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 015/2019

Viradouro/SP, 30 de Setembro de 2019

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 30 de Setembro de 2019, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno.

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da Ata da última reunião do dia 20/08/2019;

- Prestação da Prestação de Contas Parcial e Total (Termo de fomento 001/2019) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Agosto de 2019;

- Contratação de um médico por processo seletivo emergencial;

- Contratação de dois Técnicos de enfermagem;

- Liberação do Incremento da Atenção Básica;

- Aprovação da folha de pagamento referente ao mês de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 30 de Setembro de 2019.

Claudia Maria Angelotti Correa Neves

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168 / 2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 060 / 2019.

Início: 02/10/2019 – Encerramento: 18/10/2019 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 18/10/2019 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO
DE VIRADOURO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de
Viradouro torna público aos licitantes interessados,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 3 de 14

abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de outubro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de outubro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169 / 2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 061 / 2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 025 / 2019

Início: 02/10/2019 – Encerramento: 18/10/2019 –
Horário 14h00min

Abertura dos Envelopes: 18/10/2019 – Horário:
14h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS URBANAS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 4 de 14

Terceiro Setor

Plano de Trabalho



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

Plano de Trabalho

1. Informações Cadastrais

Entidade: Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo

CNPJ nº: 72.938.079/0001-07

Endereço: Rua do Hospital, 53 – Centro – Viradouro – SP **CEP:** 14.740-000

Telefone: (17) 3392-1911 – (17) 3392-1913 **e-mail:** hospitalviradouro@outlook.com

Conta corrente: 19360-7 **Banco:** Banco do Brasil **Agência:** 2777-4 **Praça de Pagamento:** Viradouro/SP

Responsável: Helena Francischini **Função:** Provedora

CPF nº: 026.376.108-83 **RG nº:** 13.979.836/5 **SSP/SP**

Endereço: Rua São João 1051 - Centro - Viradouro – SP - **CEP:** 14.740-000

2. Objetivo do Convênio

O presente convênio entre a Prefeitura de Viradouro e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenientes, apoiar a conveniada, com recursos financeiros e materiais, o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde em Viradouro e executar ações suplementares de assistência à saúde, em parceria com o poder público municipal, compreendendo:

- I. Transferência de recurso de forma complementar a manutenção do funcionamento de serviço radiologia, durante 24hrs por dia 7 dias por semana, preferencialmente aos usuários SUS.
- II. Complementação de recurso destinado à folha de pagamento.
- III. Manutenção do serviço de cirurgia ortopédica conforme complexidade oferecida pelo hospital, efetuando transferência de recurso de forma complementar.
- IV. Complementação de valores destinados ao pagamento do Profissional Médico Radiologista garantindo assim a produção de até 300 Ultrassonografias mês provenientes aos usuários do SUS.
- V. Complementação de valores referentes a pagamento de Profissional Médico Especializado em Radiologia para realização de laudos de RX provenientes do SUS, Eletivos, de Urgência e Emergência.
- VI. Complementação para compra e aquisição de EPI (equipamento de proteção individual), visando a proteção, integridade, saúde do trabalhador e cumprindo a NR 32.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 5 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.
Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.
e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

VII. Complementação de valores para locação de Kit para artroscopia, garantindo assim a realização no mínimo 02 até 04 cirurgias mês.

3. Período de Execução

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro 2019

4. Justificativa

Este plano justifica-se as necessidades de execução dos serviços de saúde municipais, com vistas à manutenção, implementação e ampliação da oferta de serviços no atendimento a população, com a melhoria progressiva em qualidade, proporcionando ao Conveniente à economia nesta execução em face da convergência de interesses com a Conveniada, permitindo a aplicação do princípio da economicidade na administração pública em razão da isenção previdenciária da cota patronal, dada ao caráter filantrópico e reconhecimento da conveniada como instituição de utilidade pública federal.

Diante da atual conjuntura econômica que o país passa, houve um agravamento significativo no déficit, produzido principalmente por procedimentos faturados pelo SUS, e, visando à aplicação de todos os recursos possíveis para que o paciente receba todo investimento necessário para sua completa recuperação, procuramos empregar também recursos extras aos cobertos pelos SUS.

Não obstante, proporcionar atendimento filantrópico na área de especialidades, a todos que procurem os seus serviços, principalmente à população de baixa renda. Há de se considerar ainda a amplitude da experiência de mais de 60 anos nos quais a Irmandade desenvolve a prestação de assistência à saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 6 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

5. Cronograma de Execução do Convênio

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
Garantir a disponibilidade do serviço de radiologia durante 24hrs, 7 dias por semana, preferencialmente aos usuários do SUS, com cobertura complementar durante o período integral do dia.	Organização do serviço prestado e início da execução.	Serão contratados os prestadores de serviço e organização das escalas de trabalho, implantação do serviço de cobertura a distância em serviço de radiologia de emergência na integralidade aos usuários do SUS. Todas as prestações de serviço serão ratificadas por auditor vinculado ao SUS.	01/2019	12/2019
Complementação de custos vinculados a folha de pagamento	Aplicação direta do recurso	Complementação de valores vinculados a folha de pagamento dos funcionários da entidade.	01/2019	12/2019
Complementação de valores para pagamento de um cirurgião ortopedista.	Aplicação direta do recurso	Complemento destinado ao pagamento de cirurgião ortopedista.	01/2019	12/2019
Complementação de custos para manutenção do serviço de cirurgia ortopédica conforme complexidade oferecida pelo hospital exclusivamente aos usuários do SUS sendo no mínimo 04 cirurgias ao mês ou justificado de acordo com a demanda	Início Imediato	Manutenção da realização das cirurgias ortopédicas eletivas conforme complexidade oferecida pelo hospital inclusive por vídeo "Videoartroscopia, incluindo pré e pós operatório sendo no mínimo 04 cirurgias ao mês ou justificado de acordo com a demanda.	01/2019	12/2019
Complementação de valor destinados para pagamento do profissional médico radiologista para confecção de laudos de radiologia (Raio X) provenientes do SUS, eletivos de, urgência e emergência.	Início Imediato	Garantir que todas as radiografias sejam laudadas em tempo hábil por profissional habilitado complemento para pagamento do profissional quantidades de até 500 meses exames.	01/2019	12/2019
Garantir profissional Medico Radiologista para realização de exames ultrassonografias provenientes do SUS sendo de até 300 exames mês	Início Imediato	Garantir efetiva produção do profissional médico radiologista de até 300 ultrassonografias mês sendo para controle e diagnostico, exames de US com Doppler e obstétrico morfológico, provenientes aos usuários do SUS.	01/2019	12/2019
Garantir locação do equipamento de artroscopia para realização de procedimentos cirúrgico de artroscopia aos pacientes do Sus	Locação do equipamento para de cirurgia artroscopia	Garantir a realização procedimento de cirurgia de artroscopia preferencialmente aos pacientes do SUS, realizando de 02 até 04 mês e/ou até 48 artroscopia ano.	01/2019	12/2019

Página 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 7 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

Complementação para compra de EPI (equipamento de proteção individual) aos trabalhadores visando a proteção, integridade, saúde do trabalhador/paciente e cumprindo a NR 32	Realização de compra e aquisição de EPI	Garantir EPI aos trabalhadores visando a proteção, integridade, saúde do trabalhador/paciente cumprindo a NR 32 (botas, luva de procedimento, luva látex forrada amarela, botas, máscara de proteção individual, uniformes/aventais).	01/2019	12/2019
---	---	---	---------	---------

6. Relatório de Atividade – 2017

ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 01/01/2017 A 31/12/2017

INTERNAÇÕES DO PERÍODO	LEITOS	QUANTIDADE	OCUPAÇÃO
PACIENTES DO SUS	30	681	22,7
PACIENTES CONVENIADOS	14	86	6,14
PACIENTES PARTICULARES	4	11	2,75
TOTAL	48	778	16,21

ÓBITOS	CM	CC	CO	PED	SOMA
SUS	15	0	0	0	15
CONVÊNIOS	6	0	0	0	6
PARTICULAR	0	0	0	0	0
SOMA	21	0	0	0	21

TRANSFERÊNCIA	CM	CC	CO	PED	SOMA
SUS	16	0	0	0	16
CONVÊNIOS	1	0	0	0	1
PARTICULARES	0	0	0	0	0
SOMA	0	0	0	0	17

NASCIDOS	SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO			TOTAL
	+2.500	-2.500	N.MORTO	+2.500	-2.500	N.MORTO	
SUS	10	0	0	6	0	0	16
CONVÊNIOS	7	1	0	4	0	0	12
PARTICULARES	0	0	0	0	0	0	0
SOMA	17	1	0	10	0	0	28

DEMONSTRAÇÃO POR CONVÊNIO	QUANTIDADE	%
SUS	681	87,98
SERMED	15	1,94
SÃO FRANCISCO	45	5,81

Página 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 8 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

UNIMED	22	2,84
PARTICULARES	11	1,43
SOMA	774	100,00

PACIENTES	CLÍNICA	INTERNAÇÕES	DIAS INTERNADOS
SUS	MÉDICA	522	1164
	CIRÚRGICA	124	162
	OBSTÉTRICA	35	37
	PEDIÁTRICA	0	0
SOMA		681	1363
CONVÊNIOS	MÉDICA	48	73
	CIRÚRGICA	24	35
	OBSTÉTRICA	14	16
	PEDIÁTRICA	0	0
SOMA		86	124
PARTICULARES	MÉDICA	1	1
	CIRÚRGICA	10	11
	OBSTÉTRICA	0	0
	PEDIÁTRICA	0	0
SOMA		11	12
TOTAL		778	1499

CIRURGIAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	%
SUS	GRANDE	0	
	MÉDIA	124	
	PEQUENA	0	
SOMA		124	75,61
CONVÊNIOS	GRANDE	0	
	MÉDIA	24	
	PEQUENA	0	
SOMA		30	18,29
PARTICULARES	GRANDE	0	
	MÉDIA	10	
	PEQUENA	0	
SOMA		10	6,10
TOTAL		164	100,00

OBSTETRÍCIA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	%
SUS	PARTO NORMAL	0	
	CESAREA	16	
	CURETAGEM	6	
SOMA		22	61,11
CONVÊNIOS	PARTO NORMAL	0	
	CESAREA	12	
	CURETAGEM	2	
SOMA		14	38,89
PARTICULAR	PARTO NORMAL	0	

Página 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 9 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

	CESAREA	0	
	CURETAGEM	0	
SOMA		0	
TOTAL		36	100

PERMANÊNCIA	QUANT. INT.	DIAS INT.	MÉDIA
CLÍNICA MÉDICA	577	1238	2,15
CLÍNICA CIRÚRGICA	157	197	1,25
CLÍNICA OBSTÉTRICA	44	67	1,52
CLÍNICA PEDIÁTRICA	0	0	0
TOTAL	778	1502	1,93

PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE
VIRADOURO	777
SÃO PAULO	1
TOTAL	778

SADT	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
SUS	RAIOS X	13929
	ULTRA-SONOGRAFIA	2118
	CONSULTAS	0
	PEQUENA CIRURGIA	179
	LABORATORIO	549
	ANATOMO	9
SOMA		16784
CONVÊNIOS	RAIOS X	1222
	ULTRA-SONOGRAFIA	32
	ELETROCARDIOGRAFIA	112
	PEQUENA CIRURGIA	120
	CONSULTAS	4674
	CURATIVO	702
	MAT/MED	3207
	MAT/MED/OBSERV	2534
	ATEND/ORTOPED C/IMO	64
	AEROSOL	1752
	PROCEDIMENTO AMB.	248
SOMA		14667
PARTICULARES	RAIOS X	27
	ULTRA-SONOGRAFIA	0
	ELETROCARDIOGRAFIA	0
	PEQUENA CIRURGIA	0
	GESSO	0
	CURATIVO	0
	AEROSOL	0
	PROCEDIMENTO AMB.	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 10 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

SOMA		27
TOTAL		31478

CONVÊNIOS E CONTRATOS MANTIDOS

O Hospital mantém Convênio de Internação e Ambulatorial, com o SUS (Sistema Único de Saúde), e Contratos com a SERMED, UNIMED, SAMED Clínica Terra Roxa e São Francisco Saúde.

7. Plano de Aplicação

Despesas Fixas mensais

Natureza da Despesa	Quantidade	Valor unitário	Total anual	Concedente
Especificações				
Garantir a disponibilidade do serviço de radiologia durante 24hrs, 7 dias por semana, preferencialmente aos usuários do SUS. (Plantões a distância).	Até 31 Plantões mês de 16 ou 24 horas cada sendo o mesmo valor pago para ambos	R\$150,00 reais o plantão de serviços prestados de 16 ou 24 horas valor já incluso 40% adicional de insalubridade	R\$ 55.800,00	R\$ 55.800,00
Complementação de valores destinados a folha de pagamento do hospital.	12 complementações	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Complementação de valores para pagamento de um cirurgião ortopedista	1 Profissional	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
Complementação de valores referente a pagamento profissional médico especializado em Radiologia para realização de laudos de Rx de até 400 mês.	De até 400 mês/ 4.800 ano	R\$ 3,00 por laudo até R\$ 1.200,00 mês	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Complementação de valores destinados para pagamento do Profissional Médico Radiologista para realização de exames por Ultrassonografia, provenientes do SUS, eletivos, de Urgência e Emergência de até 300 exames mês.	De até R\$ 7.500,00/mês para pagamento de Profissional Médico Radiologista para realização de até 300 exames mês, incluindo Doppler / Morfológico Obstétrico.	De R\$ 25,00 por procedimentos ao Profissional Médico Radiologista sendo até R\$ 7.500,00 mês/ para a realização de até 300 exames mês, incluindo um Doppler / Morfológico Obstétrico por agenda, sendo o pagamento de acordo com a quantidade de exames realizados	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 11 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

Complementação para compra e aquisição de EPI	R\$ 3.000,00 para compra de EPI	De até R\$ 250 por pedido\mês para compra de EPI, inclui se botas, luva de procedimento, luva látex forrada amarela, botas, máscara de proteção individual, uniformes\aventais	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Locação do equipamento de artroscopia	R\$ 3.200,00 mês para locação do equipamento para cirurgia de artroscopia	Até R\$ 3.200,00 /mês ou conforme realização de procedimento que será de até 04 mês e/ou até 48 no ano	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00
Total da Aplicação			R\$ 333.600,00	R\$ 333.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 12 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

7. Cronograma de Desembolso, caso haja totalidade dos serviços realizados.

O desembolso será vinculado a relatório mensal de procedimentos realizados ao final do mês de serviço prestado, e checado pela Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro.

Meta do Ano:

Janeiro – R\$ 27.800,00	Julho – R\$ 27.800,00
Fevereiro – R\$ 27.800,00	Agosto – R\$ 27.800,00
Março – R\$ 27.800,00	Setembro – R\$ 27.800,00
Abril - R\$ 27.800,00	Outubro - R\$ 27.800,00
Maió - R\$ 27.800,00	Novembro – R\$ 27.800,00
Junho – R\$ 27.800,00	Dezembro – R\$ 27.800,00
Total:	R\$ 333.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 13 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.

Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.

e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

8. Relação de Funcionários.

Assistente Administrativo	7
Auxiliar Enfermagem	5
Chefe da Recepção	1
Copeira	1
Cozinheira	4
Enfermeiro	4
Farmacêutica Responsável	1
Faturista	1
Faxineira	4
Lavanderia em Geral	1
Oficial de Serviços Diversos	1
Recepcionista	2
Técnica Enfermagem	7
Técnica Radiologia	2
Total	41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1419

Página 14 de 14



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.
Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.
e-mail: hospitalviradouro@outlook.com

Declaração:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Viradouro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Viradouro, ____ de ____ de 2018.



Helena Francischini

Provedor
Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo
Proponente

Aprovação do Concedente

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços municipais de saúde, homologo o Plano de Trabalho 02/2018 do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.
Viradouro, ____ de ____ de 2018.

Sr. Antonio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal